



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 962/88 DE 15 DE JANEIRO DE 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhes são conferidas pelo Decreto - Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.941,

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública, para o fim de serem desapropriadas judicialmente ou adquiridas mediante acordo as áreas abaixo descritas, localizadas no Centro de Louveira, entre a Avenida José Niero e Rua Monsenhor Domingos Herculano Casarim, de propriedade de ANTONIO NIERO ou Quem de Direito, necessárias para o prolongamento das Ruas Frederico Zanella e Antonio Schiamanna, caracterizada em planta anexa, que devidamente rubricada, fica fazendo parte integrante deste Decreto :

Gleba C (Prolongamento da Rua Frederico Zanella)

Inicia - se no ponto E, cravado em comum com a Gleba B (Belmiro Niero), daí segue com rumo de $21^{\circ}24'35''$ NE e distância de 30,00m confrontando com terras remanescentes até o ponto G, daí segue confrontando com Angelo Hermínio Niero, com rumo de $68^{\circ}35'25''$ NW e distância de 14,00m até o ponto H, daí segue, confrontando com terras remanescentes com rumo de $21^{\circ}24'35''$ SW e distância de 30,00m até o ponto F, daí segue confrontando com a Gleba B (Belmiro Niero), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ SE e distância de 14,00m até o ponto inicial E, perfazendo uma área de 420,00 m².

Gleba H (Prolongamento da Rua Antonio Schiamanna)

Inicia - se no ponto A₁ cravado em comum com a Gleba I (Belmiro Niero), daí segue com rumo de $21^{\circ}24'35''$ NE e distância de 30,00m

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 962/88 DE 15 DE JANEIRO DE 1.988

confrontando com terras remanescentes até o ponto B_1 , daí segue confrontando com Angelo Hermínio Niero (Gleba G), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ NW e distância de 14,00m até o ponto S daí segue confrontando com / terras remanescentes com rumo de $21^{\circ}24'35''$ SW e distância de 30,00 m até o ponto T , daí segue confrontando com a Gleba I (Belmiro Niero), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ SE e distância de 14,00m até o ponto inicial A_1 , perfazendo uma área de 420,00 m².

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 15 de Janeiro de 1.988

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no DEpartamento de Administração em 15 de Janeiro de 1.988.

LUÍZA MARIA VALÉRIO GALLO
Coordenadora do Serv. Administrativo

- Substituta -



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Desapropriação para prolongamento das Ruas Antonio Schiamanna e Frederico Zanella

PROPRIETÁRIO : Antonio Niero

Gleba C (Prolongamento da Rua Frederico Zanella)

Inicia - se no ponto E, cravado em comum com a Gleba B (Belmiro Niero), daí segue com rumo de $21^{\circ}24'35''$ NE e distância de 30,00m confrontando , com terras remanescentes até o ponto G, daí segue confrontando com Angelo H. Niero, com rumo de $68^{\circ}35'25''$ NW e distância de 14,00m até o ponto H, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de $21^{\circ}24'35''$ SW e distância de 30,00m até o ponto F, daí segue confrontando com a Gleba B (Belmiro Niero), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ SE e distância de 14,00m até o ponto inicial E, perfazendo uma área de $420,00m^2$.

PROPRIETÁRIO : Antonio Niero

Gleba H (Prolongamento da Rua Antonio Schiamanna)

Inicia - se no ponto A₁, cravado em comum com a Gleba I (Belmiro Niero), daí segue com rumo de $21^{\circ}24'35''$ NE e distância de 30,00m confrontando com terras remanescentes até o ponto B₁, daí segue confrontando com Angelo H. Niero (Gleba G), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ NW e distância de 14,00m até o ponto S, daí segue confrontando com terras remanescentes com rumo de $21^{\circ}24'35''$ SW e distância de 30,00m até o ponto T, daí segue confrontando com a Gleba I (Belmiro Niero), com rumo de $68^{\circ}35'25''$ SE e distância de 14,00m até o ponto inicial A₁, perfazendo uma área de $420,00m^2$.

RUA FREDERICO ZANELLA

RUA ANTONIO SCHIAMANNA

GLEBA A
418,60 m²

GLEBA J
418,60 m²

GLEBA I
1050,00 m²

ANTONIO MOSCA

BELMIRO NIERO

RSQUAL PARIZ

ANTONIO

ELIZABETE
MARIA
AJJAR

ANCISCO

B

A

C

D

V

U

Z

X

14,00

06'62

06'62

14,00

29,90

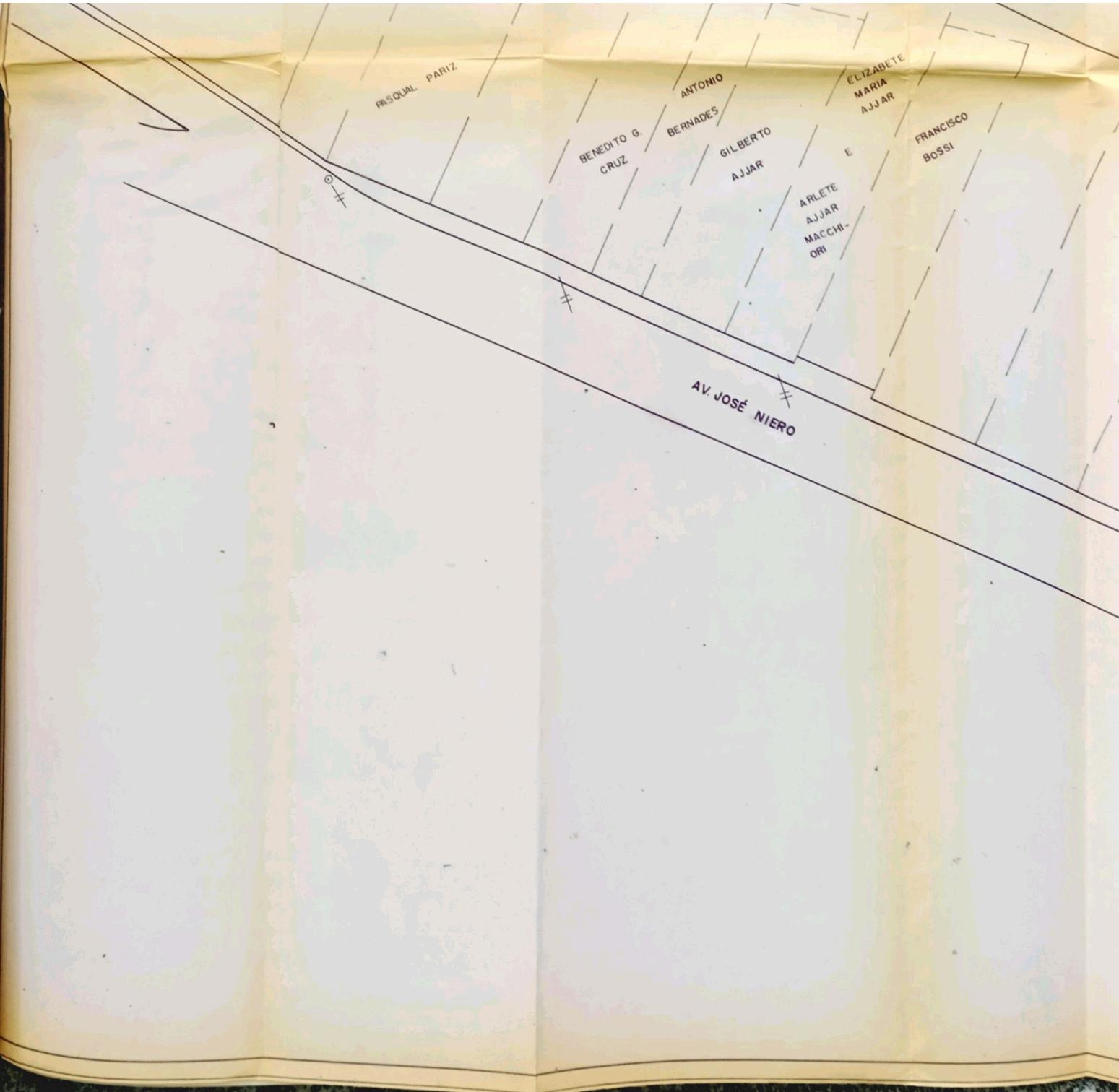
14,00

SW 21° 2'

GLEBA B 10
75,00

SW 21° 24' 35" NE

75,00



PRISQUAL PARIZ

BENEDITO G.
CRUZ

ANTONIO
BERNADES

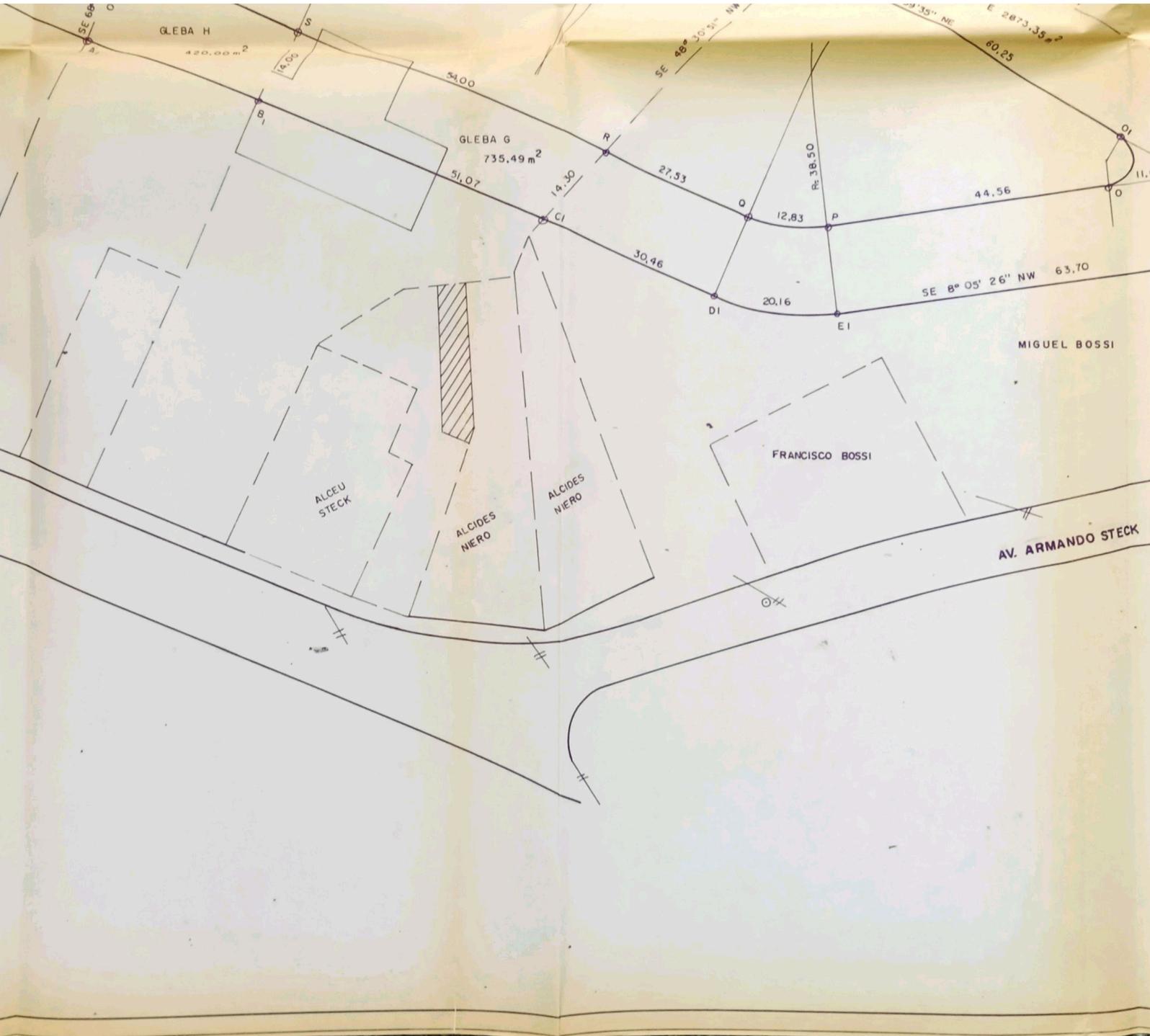
GILBERTO
AJJAR

ARLETE
AJJAR
MACCHI-
ORI

ELIZABETE
MARIA
AJJAR

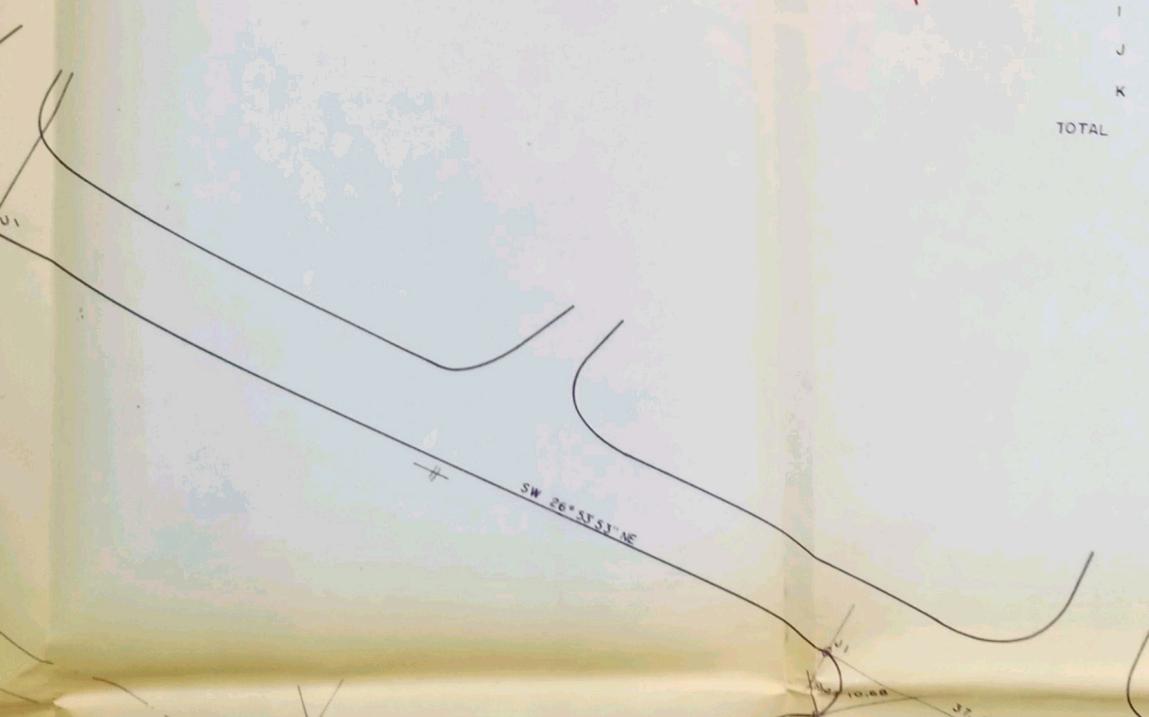
FRANCISCO
BOSSI

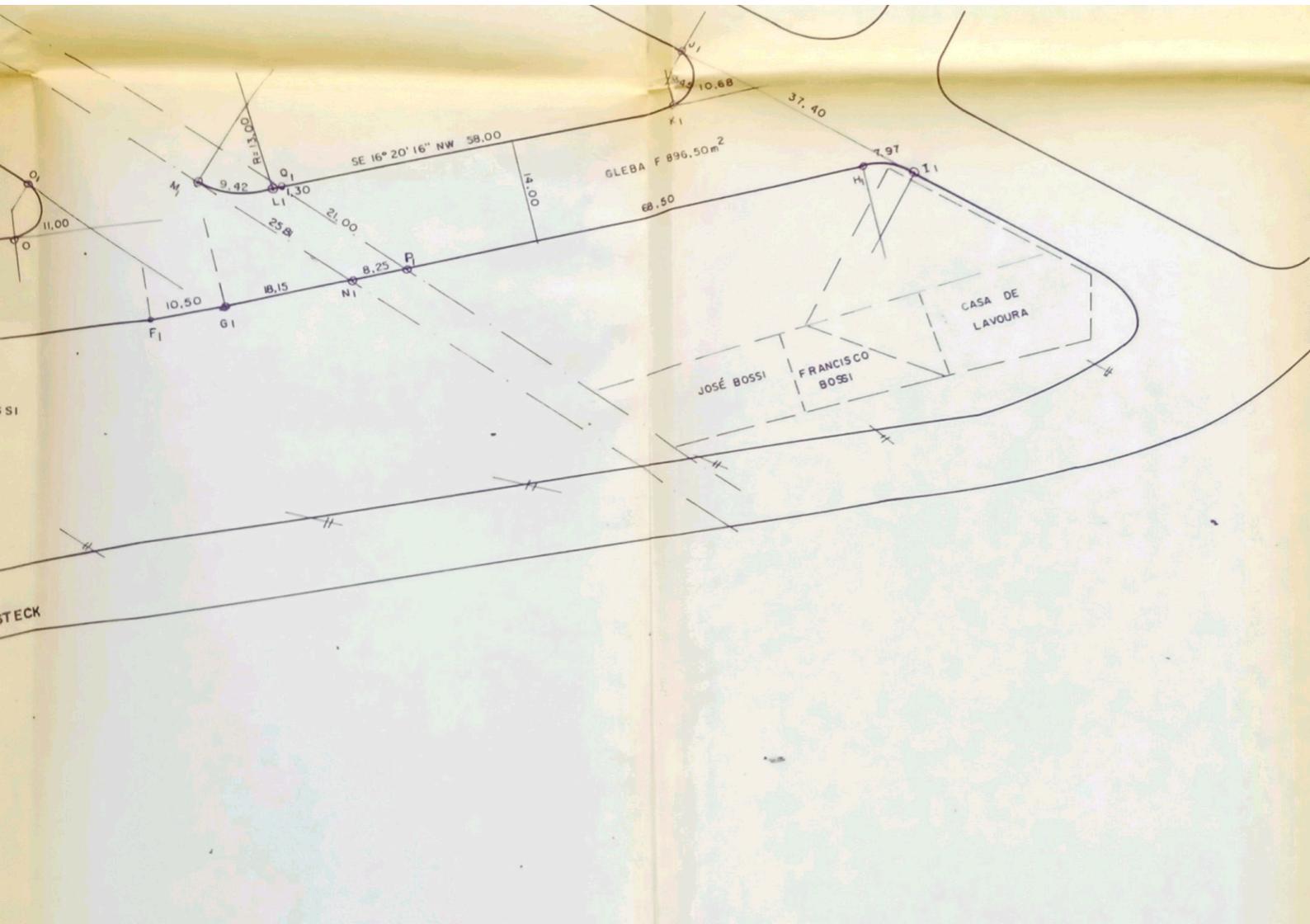
AV. JOSÉ NIERO



ÁREAS (m²)

GLEBA A	418,60
B	1050,00
C	420,00
D	1006,31
E	2873,35
F	896,50
G	735,49
H	420,00
I	1050,00
J	418,60
K	492,37
TOTAL	9781,22





PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA			6
ASSUNTO:			
DESAPROPRIAÇÃO PARA PROLONGAMENTO DAS RUAS ANTONIO SCHIAMANNA E FREDERICO ZANELLA			
ESCALA	DATA	DESENHO	
1 / 500	NOV / 87	EDIZE REGINA DOTTA	
ADM. DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO			